



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 06 (CONTRATO PGE Nº 030/2019)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada à 3ª. avenida, 370- Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA** CNPJ nº 42.171.207/0001-79, Inscrição Municipal nº 149.995/001-02, situada à Rua Ilhéus, nº 110, Parque Cruz Aguiar – Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-570, neste ato representada pela **SRA. MARIZANDA DANTAS SOUZA**, portadora do documento de identidade nº [REDACTED] emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0012975-43, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato PGE 030/2019, celebrado em 02 de agosto de 2019, com início de vigência em 05 de agosto de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a revisão dos preços, considerando a celebração da convenção coletiva 2022/2023 e o aumento dos gastos com gestão do contrato e manutenção dos serviços, conforme Processo SEI 006.0400.2022.0027583-95, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, a partir de 1º de maio de 2022:

Postos de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário a partir de 01/05/2022	Preço Mensal
Digitalizador	44 horas	13	R\$ 3.698,02	R\$ 48.074,26
Supervisor	44 horas	1	R\$ 4.310,76	R\$ 4.310,76
Valor estimado mensal a partir de 01/05/2022				R\$ 52.385,02
Valor estimado global anual				R\$ 628.620,24

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de **R\$ 628.620,24 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)** resultante da multiplicação do número de postos pelo preço unitário e prazo global do contrato.

§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	092	315	4704
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339039	100/154/300	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **MARIZANDA DANTAS SOUZA, Representante Legal da Empresa**, em 27/09/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 28/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 28/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 28/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054378786** e o código CRC **146DED32**.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 228/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Construterra Construções e Terraplenagem Ltda, interps Recursos Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epigrafe, tendo por objeto a Restauração da pavimentação da BA-093, Trecho: Pojuca - Araçás - Entr. BR-101 (Entre Rios), com extensão total de 63,00 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTESuperintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 (SETRE/SUDES)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA, 28/09/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018

Processo Nº 014.5373.2022.0003644-45: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS e a Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento - CERB. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 11/01/2023. Salvador, 28/09/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DA APOSTILA n.º 032/2022

CONTRATO n.º CMG/015/2021 - CONTRATADA: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 00.770.050/0001-58 - **OBJETO:** Inclusão do servidor Ten Cel PM João Elói Barreiros Plácido como fiscal do referido contrato, a contar da sua celebração - **JUSTIFICATIVA:** Art. 153, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005.

RESUMO DA APOSTILA n.º 033/2022

CONTRATO n.º CMG/019/2021 - CONTRATADA: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 00.770.050/0001-58 - **OBJETO:** Inclusão do servidor Ten Cel PM João Elói Barreiros Plácido como fiscal do referido contrato, a contar da sua celebração - **JUSTIFICATIVA:** Art. 153, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005.

RESUMO DA APOSTILA n.º 034/2022

CONTRATO n.º CMG/023/2021 - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ n.º 27.595.780/0001-16 - **OBJETO:** Inclusão do servidor Ten Cel PM João Elói Barreiros Plácido como fiscal do referido contrato, a contar da sua celebração - **JUSTIFICATIVA:** Art. 153, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0028702-23

Contrato nº PGE 041/2022 - Dispensa nº 066/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, de forma continuada, em puri-

ficadores de água, localizados na sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (28/09/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG Gestora: Emene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 048/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001427-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, com início em 01/10/2022 e término em 28/02/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 030/2019)

Processo nº 006.0400.2022.0027583-95

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA**

Objeto: Aditar o contrato para concessão de revisão dos preços, considerando a celebração da convenção coletiva 2022/2023 e o aumento dos gastos com gestão do contrato e manutenção dos serviços, a partir de 01/05/2022, ficando alterado o valor global anual do contrato para R\$ 628.620,24 (seiscentos e vinte e oito mil seiscientos e vinte reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154/300, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI n.º: 009.0231.2021.0047047-94. **Contratante:** Junta Comercial do Estado da Bahia, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da JUCEB relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 001/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir 08.12.2022. **Valor Global Estimado:** R\$ 368.183,01 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e um centavo). **Unidade Orçamentária:** 15301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.502.2018.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0213.000000. **Assinatura:** 27.09.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 068/2018

Processo SEI n.º: 009.0216.2022.0029362-18. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Atlântico Transportes Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar de 01.10.2022, bem como a concessão do reajuste contratual com base na variação do INPC/IBGE, da ordem de 11,24 % (onze virgula vinte e quatro por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 2.625.704,04 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 2.921.045,33 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0015; **Ação:** 04.122.502.2067; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.09.2022.

Companhia de Processamento de Dados
do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 005/2022-PRODEB

Contrato Nº 18/001-01 - Processo Nº 065.10938.200.0009315-31 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 00.435.781/0001-47 - Objeto: acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2022 a 29/09/2023 - Valor acordam as partes em manter o valor mensal de R\$ 89.753,40 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.077.040,80 (um milhão, setenta e sete mil e quarenta reais e oitenta centavos) Respaldo: Instrução SAEB nº. 011/2011 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.09.2022 - Salvador, 28.09.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB CNPJ nº 13.579.586/0001-32 - reconhece que é devido à IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E